

PORTARIA nº 213/2017, 03 DE JULHO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE PORTO
ESPERIDIÃO.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Art. 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003 e Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, a partir de 01 de JULHO de 2017, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- Alberto Bráulio Ortiz, matrícula 18, período aquisitivo 14/07/2013 a 13/07/2014
- Lúcia de Fátima Menacho, matrícula 42, período aquisitivo 14/07/2014 a 13/07/2015
- Rosa da Silva Cebalho, matrícula 57, período aquisitivo 04/02/2013 a 03/02/2014
- Rodinéia Fátima da Silva Souza, matrícula 2029, período aquisitivo 10/01/2016 a 09/01/2017
- José Alberto Gonçalves, matrícula 34, período aquisitivo 11/08/2013 a 10/08/2014
- Adelino Aguilar, matrícula 11, período aquisitivo 12/08/2015 a 11/08/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de Julho de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal